



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

ATA Nº 008/2025

EXTRAORDINÁRIA

No dia vinte e três de junho do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas e onze minutos, reuniram-se em reunião Extraordinária, na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, os membros da Comissão Permanente de Educação e Assistência Social. O Presidente **Rondon Ferreira Rezende PL**, o Relator **Robsmael Pereira de Holanda UB** e o membro **Manoel Henrique Santos de Souza UB** fizeram-se presentes. O Senhor Presidente iniciou a reunião e pediu ao Relator que fizesse a leitura da matéria para tramitação. *Foram lidos e dados pareceres favoráveis ao Projeto de Lei: **Projeto de Lei nº 3.358/2025, de 18 de junho de 2025**, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, **CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (abertura de credito no valor de R\$ **46.517,18 (quarenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais e dezoito centavos)** para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo SEMCET, que será utilizado para execução das ações destinadas ao atendimento de pessoas físicas contempladas no Edital nº 001/2025, em consonância com o disposto na Lei nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), bem como na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (que dispõe sobre Ações Afirmativas e Acessibilidade no âmbito da PNAB). Não havendo mais matérias para a apreciação o Senhor Presidente encerrou-se a reunião. Eu Mayza Karolina Da Silva Arrabal, Diretoria Legislativa e Apoio As Comis. Permanente ad hoc lavrei a presente Ata, que lida achada, de acordo com o disposto no artigo quarenta e um do Regimento Interno, vai assinada pelos membros da Comissão Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, no do dia vinte e quatro de junho do ano de dois mil e vinte cinco.*

Rondon Ferreira Rezende Vereador PL - Presidente	Robsmael Pereira de Holanda Vereador UB - Relator	Manoel Henrique Santos de Souza Vereador UB - membro
--	---	--



Documento assinado eletronicamente por **Mayza Karolina da Silva Arrabal, DIRETORIA LEGISLATIVA E APOIO AS COMIS. PERMANENTE**, em 14/07/2025 às 10:49, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONDON FERREIRA REZENDE, Vereador**, em 14/07/2025 às 10:57, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA, Vereador**, em 15/07/2025 às 08:05, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL HENRIQUE SANTOS DE SOUZA, Vereador**, em 01/08/2025 às 10:32, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1284368** e o código verificador **BB46086F**.

Docto ID: 1284368 v1